



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, do Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** à **CONTROLADORA** infracitada conforme especificado abaixo:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|---------------------------------|-----------|----------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| Teresa Raquel de Sousa Maniçoba | 7-4 | De 01/01/2022 a 31/12/2022 | 03/07/2023 | 01/08/2023 |

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 03 de julho de 2023.


Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria